



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

03.439.239/0001-50

Exercício: 2020

DECRETO Nº 4257 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Roberto Angelo Farias, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$43.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

23	23	01	REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	16	04.125.0023.1112.0000	AMORTIZACAO DE PARCELAMENTO RGPS		43.200,00
		4.6.90.71.05	PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 001	AGER		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

23	23	01	REGULARIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	1	04.125.0023.1099.0000	EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE AGER		-5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 001	AGER		
	4	04.125.0023.2149.0000	MANUT ATIVIDADES DO AGER		-19.200,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 001	AGER		
	6	04.125.0023.2149.0000	MANUT ATIVIDADES DO AGER		-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 001	AGER		
	8	04.125.0023.2149.0000	MANUT ATIVIDADES DO AGER		-14.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		110 001	AGER		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRA DO GARÇAS, 02 de janeiro de 2020

Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal